

# Projeto Conhecimento de Transporte Eletrônico



Nota Técnica 2017/002 v1.01

Alterações de Regras de Validação, Alterações de Schema (Aquaviário e CT-e OS) e instruções sobre o protocolo de comunicação TLS



v1.01 Novembro 2017



#### 1. Resumo

Esta Nota Técnica divulga novas regras de validação para dar suporte ao processo de alteração de tomador, modifica os Schemas do modal Aquaviário inserindo a tag tpNav e CT-e OS com o grupo de cobrança.

A NT estabelece também prazo para a migração do protocolo SSL para TLS 1.2.

#### 2. Datas de Disponibilização das Regras de Validação

| Data de Liberação Ambiente    |          |
|-------------------------------|----------|
| <b>02/10/2017</b> Homologação |          |
| 01/11/2017                    | Produção |

- Exceto para a mudança no TLS (item 11) que a data será 02/04/2018
- Versão 1.01 de novembro/2017 Efeito imediato em homologação e Produção:
  - Suspensão das regras de validação G125 e N51 (rejeição 736) (ver item 15)
  - Alteração do schema da GTV ajustando campo descEvento (ver item 16)

### 3. Procedimento de alteração de tomador

A alteração do tomador de serviço informado erroneamente no CT-e tornou-se possível a partir da publicação do Ajuste SINIEF 08/17 que acrescentou a cláusula décima sétima-A ao Ajuste SINIEF 09/07. Nele a alteração do tomador é possível a partir da geração do evento "Prestação de serviço em desacordo" emitido pelo tomador de serviço erroneamente informado no CT-e e assim possibilitando o emitente do CT-e à emissão do CT-e de anulação e consequentemente o CT-e de substituição informando o novo tomador de serviço.

Deve-se atentar para as restrições impostas ao procedimento de alteração de tomador dispostas nos parágrafos 6º e 7º da cláusula décima sétima-A.

### 4. Legislação

Ajuste SINIEF 08 de 14 de julho de 2017 publicado no diário oficial da união em 20 de julho de 2017.

### 5. WebService – Recepção (Alteração de Tomador)

| Validações Alteradas   |        |     |      |
|--|--------|-----|------|
| Se Tipo do CT-e=3 (Substituição) e informado toma3 sem informar indicador de alteração de tomador <indalteratoma>: - A marcação do tomador do CT-e substituto deve ser igual a informada no CT-e substituído</indalteratoma> | Obrig. | 738 | Rej. |
| Se Tipo do CT-e=3 (Substituição) e informado toma4 sem informar indicador de alteração de tomador <indalteratoma>: - CNPJ/CPF do tomador do CT-e substituto deve ser igual ao informado no CT-e substituído</indalteratoma>  | Obrig. | 552 | Rej. |
| * O CT-e substituído também deve ter informado o toma4 como tomador  |        |     |      |

| G | 100 | 2 |
|---|-----|---|
| 7 | 6   | 7 |

| Se Tipo do CT-e=3 (Substituição) e estiver informado toma4 sem informar indicador de alteração de tomador <indalteratoma>: - IE do tomador do CT-e substituto deve ser igual ao informado no CT-e substituído  * O CT-e substituído também deve ter informado toma4 como tomador</indalteratoma>       | Obrig. | 558 | Rej. |
|--|--------|-----|------|
| Novas Validações da Alteração de Tomador   |        |     |      |
| Se Tipo do CT-e=3 (Substituição) e informado indicador de alteração de tomador <indalteratoma>: - O CT-e substituído deve possuir evento de Prestação do Serviço em Desacordo.</indalteratoma>   | Obrig. | 739 | Rej. |
| Se Tipo do CT-e=3 (Substituição), informado indicador de alteração de tomador <indalteratoma> e informado toma4:  - O CNPJ base do tomador informado deve estar relacionado no CT-e substituído como um dos papéis existentes (remetente, destinatário, recebedor, expedidor ou toma4)</indalteratoma> | Obrig. | 740 | Rej. |
| Se Tipo do CT-e=3 (Substituição), informado indicador de alteração de tomador <indalteratoma> e informado toma4: - A UF do tomador informado deve a mesma do tomador informado no CT-e substituído</indalteratoma>   | Obrig. | 741 | Rej. |
| Se Tipo do CT-e=3 (Substituição), informado indicador de alteração de tomador <indalteratoma> e informado toma3:  - O tomador indicado no CT-e substituto deve ser diferente do indicado no CT-e substituído</indalteratoma>   | Obrig. | 742 | Rej. |

## 6. WebService - Recepção - Nova regra do CT-e Globalizado

| G275a | Se informado indicador de CT-e Globalizado (indGlobalizado) | Facul. | 737 | Rej. |  |
|-------|---|--------|-----|------|--|
|       | e Tomador do Serviço for Remetente:                         |        |     |      |  |
|       | - A quantidade de NF-e relacionadas deve ser superior ou    |        |     |      |  |
|       | igual a 5   |        |     |      |  |

# 7. Alteração da regra de validação do valor de INSS do CT-e OS

| N28 | Valor de INSS deve ser informado quando tomador for pessoa         | Obrig. | 760 | Rej. |
|-----|--|--------|-----|------|
|     | Jurídica (CNPJ informado) e tipo de serviço for igual a Transporte |        |     |      |
|     | de Pessoas <del>ou Excesso de Bagagem</del>                        |        |     |      |

## 8. Alteração do retorno da rejeição 736

| CT-e (mod. 57)  |  |     |      |
|---|--|-----|------|
| - Rejeitar se existir CT-e (mod. 57) de Anulação autorizado há mais de 15 dias com o mesmo emitente sem que exista o CT-e de substituição para o objeto da anulação Retornar a chave de acesso do CT-e Normal Pendente de |  | 736 | Rej. |
| Retornar a chave de acesso do CT-e Normal Pendente de<br>Substituição mais antigo   |  |     |      |

Nota Técnica 2017/002

|  | CT-e OS (mod. 67)  |        |     |      |  |  |  |
|--|--|--------|-----|------|--|--|--|
|  | Se Tipo do CT-e= 2 (Anulação): - Rejeitar se existir CT-e (mod. 67) de Anulação autorizado há mais de 15 dias com o mesmo emitente sem que exista o CT-e de substituição para o objeto da anulação Retornar a chave de acesso do CT-e Normal Pendente de | Obrig. | 736 | Rej. |  |  |  |
|  | Substituição mais antigo   |        |     |      |  |  |  |

## 9. Nova regra de validação do CT-e OS (Facultativa por UF)

| N22a | Se tipo de serviço = Transporte de Pessoas e informado o                                   | Facult | 831 | Rej. |
|------|--|--------|-----|------|
|      | Número do Registro Estadual,   |        |     |      |
|      | Verificar situação do Número do Registro Estadual junto à base                             |        |     |      |
|      | de dados da SEFAZ ou órgão responsável na UF autorizadora                                  |        |     |      |
|      | OBS: Validar o NroRegEstadual quando informado em <rodoos></rodoos>                        |        |     |      |
|      | e no grupo <pre>cobs. validar o NioNegEstadual quando informado em <fodoos></fodoos></pre> |        |     |      |

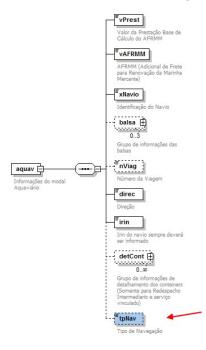
Mensagem de Validação: Rejeição: Número do Registro Estadual Inválido.

## 10. Novas Mensagens de Validação

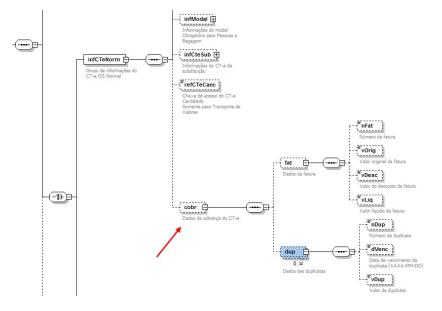
| CÓDIGO | MOTIVOS DE NÃO ATENDIMENTO DA SOLICITAÇÃO   |
|--------|---|
| 737    | Rejeição: O CT-e globalizado deve conter pelo menos 5 NF-e para o mesmo emitente  |
| 739    | Rejeição: O CT-e substituído deve possuir evento de Prestação do Serviço em Desacordo para alteração de tomador                       |
| 740    | Rejeição: O CNPJ base do tomador do CT-e substituto deve estar relacionado nos papéis do CT-e substituído para a alteração de tomador |
| 741    | Rejeição: A UF do CT-e substituto deve ser a mesma do tomador do CT-e substituído para alteração de tomador                           |
| 742    | Rejeição: Tomador do CT-e substituto igual ao informado no CT-e substituído para operação de alteração de tomador                     |



## 11. Inclusão da tag tpNav no layout do modal Aquaviário



## 12. Inclusão do grupo cobr no layout do CT-e OS



### 13. Preenchimento do modal no CT-e OS

A tag modal do grupo ide do CT-e OS foi modificada para aceitar os valores:

01-Rodoviário

02-Aéreo

03-Aquaviário

04-Ferroviário

Nota Técnica 2017/002



Os modais Aéreo, Aquaviário e Ferroviário não possuem layout especifico, portanto, o grupo infModal não deverá ser informado para estes modais.

Para o modal rodoviário, o grupo infModal deve ser preenchido somente para Transporte de Pessoas e Excesso de Bagagem, conforme N02 da NT 2017.001

# 14. Alteração Padrões Técnicos (MOC 3.2) – Padrão de Comunicação

O Protocolo de Comunicação com o ambiente de autorização das SEFAZ, a partir de **02/04/2018**, permitirá conexões unicamente através do protocolo TLS 1.2 ou versão superior. Ou seja, não será mais permitida à comunicação via protocolo SSL. O motivo desta mudança está amplamente documentado na Internet, pela falta de segurança comprovada no uso do Protocolo SSL.

### 15. Suspensão das regras de validação G125 e N51

| G125 | Se Tipo do CT-e= 2 (Anulação):  Rejeitar se existir CT-e de Anulação autorizado há mais de 15 dias com o mesmo emitente sem que exista o CT-e de substituição  Retornar a chave de acesso do CT-e de anulação mais antigo | Obrig. | <del>736</del> | <del>Rej.</del> |
|------|---|--------|----------------|-----------------|
| N051 | Se Tipo do CT-e= 2 (Anulação):  Rejeitar se existir CT-e de Anulação autorizado há mais de 15 dias com o mesmo emitente sem que exista o CT-e de substituição Retornar a chave de acesso do CT-e de anulação mais antigo  | Obrig. | <del>736</del> | <del>Rej.</del> |

### 16. Alteração do schema evento da GTV

A tag descEvento do evento de informações da GTV passa a aceitar o valor literal "Informacoes da GTV", sem acentuação, além do valor acentuado "Informações da GTV".